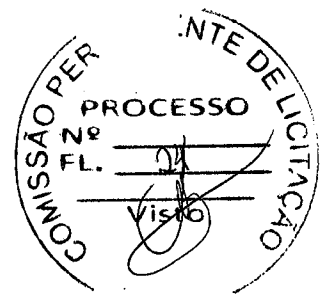


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2019.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2019 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA
GRANDE E A EMPRESA POSTO
ARAPIRACA LTDA INSCRITA NO
CNPJ Nº 12.451.076/0001-65.

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e a pessoa jurídica **POSTO ARAPIRACA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.451.076/0004-65, com sede na Rodovia AL 220, Km 68, nº 105, no bairro Canafistula, CEP: 57302-605, na cidade de Arapiraca, estado de Alagoas, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. **Swamy Charles Ferreira Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1606355 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 007.697.444-86, residente e domiciliado(a) na cidade de Arapiraca, estado de Alagoas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base nos elementos constantes dos autos do processo administrativo, e das cláusulas e condições a seguir firmadas:

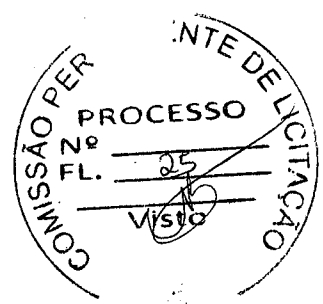
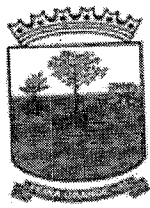
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Revisão dos Preços dos itens abaixo descritos que **ELEVARÁ** para:

Produto/ item	Preço Anterior	Preço reajustado
2 – Diesel Comum	R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).	R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)
3 – Diesel S10	R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos).	R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem fundamento no art. 17 do Decreto federal nº 7.892/2013 c/c ao art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e observou os ditames do art. 61 desse mesmo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15

diploma.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições originais na Ata de Registro de Preços nº 009/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

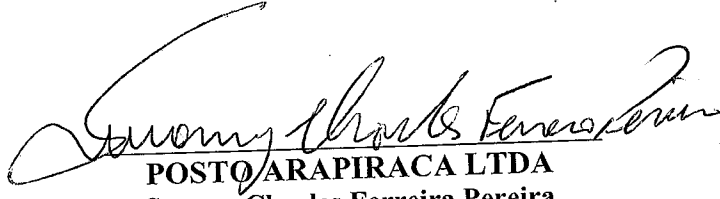
O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

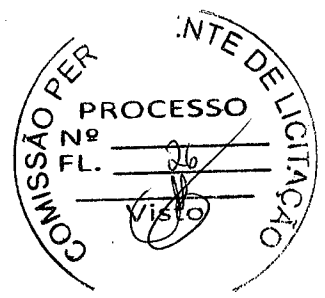
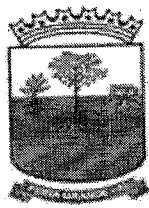
Feira Grande, 03 de fevereiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Feira Grande
Flávio Rangel Apostolo Lira
Prefeito



POSTO ARAPIRACA LTDA
Swamy Charles Ferreira Pereira
Sócio administrador



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15